



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDUC  
CURSO DE FILOSOFIA**

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE**

**O PRINCÍPIO RESPONSABILIDADE E O CUIDADO COM A NATUREZA EM  
HANS JONAS**

**CAMPINA GRANDE  
2016**

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE**

**O PRINCÍPIO RESPONSABILIDADE E O CUIDADO COM A NATUREZA EM  
HANS JONAS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Licenciatura plena em Filosofia, da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para a obtenção do grau de Licenciatura em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. José Nilton Conserva de Arruda.

**CAMPINA GRANDE  
2016**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

A553p Andrade, Maria da Conceição de  
O princípio responsabilidade e o cuidado com a natureza em  
Hans Jonas [manuscrito] / Maria da Conceicao de Andrade. -  
2016.  
20 p.

Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Filosofia) -  
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2016.  
"Orientação: Prof. Dr. José Nilton Conserva de Arruda,  
Departamento de Filosofia e Ciências Sociais".

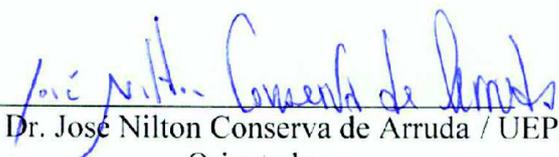
1. Hans Jonas. 2. Ética. 3. Responsabilidade. I. Título.  
21. ed. CDD 170

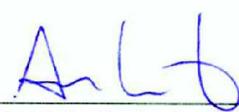
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE

**O princípio responsabilidade e o cuidado com a natureza em  
Hans Jonas**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Curso de Graduação em Filosofia da  
Universidade Estadual da Paraíba, em  
cumprimento à exigência para obtenção do  
grau de Licenciada em Filosofia.

Aprovado em 16/05/2016.

  
Prof. Dr. Jose Nilton Conserva de Arruda / UEPB  
Orientador

  
Prof. Dr. José Arlindo de Aguiar Filho / UEPB  
Examinador

  
Prof. Dr. Julio Cesar Kesting / UEPB  
Examinador

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a meu esposo Lúcio, pela amizade e companheirismo de sempre.

Ao professor Nilton Conserva pelas leituras sugeridas ao longo dessa orientação, e pela dedicação.

Ao meu pai José, a minha madrinha Raimunda, a minha tia Nininha, sobrinhas Gleicy e Renata, pela compreensão por minha ausência nas reuniões familiares.

A minha mãe, embora fisicamente distante, senti sua presença ao meu lado, dando-me força.

Aos professores do Curso de Filosofia da UEPB que contribuíram ao longo do curso para o meu desenvolvimento intelectual.

A secretária do curso de Filosofia da UEPB, Kallina Jales, pela presteza e atendimento quando nos foi necessário.

Aos colegas de classe pelos momentos de amizade e apoio, em especial a Adelino, Janaina, Pedro, Simone e Rafael.

Por fim, minha Psicóloga Rosecleide Alves, Amigas Patrícia, Ednamar e Eleoni.

Nenhuma ética anterior tinha de levar em consideração a condição global da vida humana, o futuro distante e até mesmo a existência da espécie. Com a consciência de extrema vulnerabilidade da natureza a intervenção tecnológica do homem, surge a ecologia. Repensar os princípios básicos da ética. Procurar não só o bem humano, mas também o bem de coisas - extra-humanas, ou seja, alargar o conhecimento dos “fins em si mesmos” para além da esfera do homem, e fazer com que o bem humano incluísse o cuidado delas.

*Hans Jonas*

## O PRINCÍPIO RESPONSABILIDADE E O CUIDADO COM A NATUREZA EM HANS JONAS

Maria da Conceição Andrade<sup>1</sup>

### RESUMO

Filósofo, Hans Jonas é considerado um dos últimos representantes do grupo dos filósofos judeus nascidos na Alemanha. Ele julgou que era preciso refletir sobre os princípios que fundamentavam as nossas ações, e mais ainda sobre as consequências decorrentes do nosso modo de se relacionar com a natureza. Portanto, iremos analisar neste artigo aspectos da obra "O Princípio Responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica", texto que Jonas desenvolve a partir das inquietações testemunhadas no conturbado século XX, e da sua trajetória intelectual marcada pela formação filosófica e teológica. Nessa obra o nosso autor advoga a favor da constituição de uma nova ética que não seja mais centrada no antropocentrismo, mas que leve em conta a natureza como um todo. Assim, iremos apresentar aspectos fundamentais dessa ética voltada à sobrevivência da vida na terra. No âmbito dessa reflexão ética a responsabilidade não é entendida como simples obrigações, assume uma conotação mais ampla. Pagar contas, estudar, trabalhar, são obrigações da vida cotidiana, porém isto é diferente de ser responsável. Jonas define por responsabilidade aquilo criado dentro de nós de forma consciente. É como se alguma coisa se construísse a cada dia dentro de nós, nos permitindo ter por finalidade um bem maior, comum a todos os seres vivos, aqueles que existem e aos que virão a existir, a natureza e a todo o bem que ela pode proporcionar. Tal consciência decorrente de um ato de reflexão, que nos leva ao respeito, é a responsabilidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Hans Jonas. Ética. Responsabilidade.

### INTRODUÇÃO

Filósofo, Hans Jonas (1903-1993) é considerado um dos últimos representantes do grupo dos filósofos judeus nascidos na Alemanha. Passou quase todo o século XX, presenciando mudanças e problemas ocorridos nessa época conturbada. Vivenciou a crise europeia nas décadas de 20 e 30, presenciando também a Primeira e a Segunda Guerra Mundial, o advento do Nazismo, e o triunfo da sociedade tecnológica. A análise feita por Hans Jonas diante de tais acontecimentos o levou a observar e refletir sobre a forma como o desenvolvimento tecnológico, oriundo do procedimento adotado pelos homens e mulheres, foi decisivo para ampliar em grande escala, destruições em grandezas nunca imagináveis. Para ele, o impacto causado pelas bombas atômicas durante a II Guerra Mundial, inicia uma nova e

---

<sup>1</sup>Aluna de Graduação em Licenciatura em Filosofia na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.  
E-mail: [amarela.lucio@gmail.com](mailto:amarela.lucio@gmail.com)

angustiante reflexão no mundo Ocidental. O espanto diante do estado apocalíptico das “coisas” o fez refletir sobre o equilíbrio entre as diferentes formas de vida, sobre as agressões à natureza, sobretudo aquelas decorrentes das intervenções técnicas.

Jonas julgou que era preciso refletir sobre os princípios que fundamentavam as nossas ações, e mais ainda sobre as consequências decorrentes do nosso modo de se relacionar com a natureza. Considerando que toda ética assume como sua tarefa uma reflexão sobre os fundamentos do agir bem, Jonas denuncia que as éticas tradicionais, aqui entendidas como as éticas postuladas na antiguidade e na modernidade, são éticas antropocêntricas, isto é o agir diz respeito a uma ação entre humanos, neste sentido consideram que o homem e a mulher são o centro do universo e senhores (as) de todas as coisas. No âmbito destas éticas tradicionais a natureza nunca foi pensada como uma parte da realidade que fosse objeto de nosso respeito e responsabilidade, nunca interpelou a qualidade das nossas ações.

Contudo, distinta das éticas tradicionais, a ética da responsabilidade aqui tematizada assume como ponto de partida o respeito para com a natureza, e para com as gerações que estão por vir. Segundo sua denúncia, toda ação executada hoje sem levar em conta a necessidade do equilíbrio terá uma consequência futura devastadora, daí a importância de uma ética que nos leve a compreender que não devemos comprometer a sobrevivência humana no futuro, nem o esgotamento da natureza. Cada ação individual deve ser pautada por esta dupla responsabilidade.

No âmbito dessa reflexão ética a responsabilidade não é entendida como simples obrigações, assume uma conotação mais ampla. Pagar contas, estudar, trabalhar, são obrigações da vida cotidiana, porém isto é diferente de ser responsável. Jonas define por responsabilidade aquilo criado dentro de nós de forma consciente. É como se alguma coisa se construísse a cada dia dentro de nós, nos permitindo ter por finalidade um bem maior, comum a todos os seres vivos, aqueles que existem e aos que virão a existir, a natureza e a todo o bem que ela pode proporcionar. Tal consciência decorrente de um ato de reflexão, que nos leva ao respeito, é a responsabilidade.

Portanto, iremos analisar neste artigo aspectos da obra "O Princípio Responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica", texto que Jonas desenvolve a partir das inquietações testemunhadas no conturbado século XX, e da sua trajetória intelectual marcada pela formação filosófica e teológica. Nessa obra o nosso autor advoga a favor da constituição de uma nova ética que não seja mais centrada no antropocentrismo, mas que leve em conta a natureza como um todo. Assim, iremos apresentar aspectos fundamentais dessa ética voltada à sobrevivência da vida na terra.

## A TÉCNICA COMO INSTRUMENTO DE DOMINAÇÃO ABSOLUTA

Devemos atentar que ao longo da nossa história evolutiva sempre nos utilizamos das mais diferentes tecnologias para colocarmos a natureza ao nosso favor. A nossa inteligência procurou meios para prover alimentos, repelir ataque de feras, construir abrigos e assim possibilitar a nossa sobrevivência em um meio que nos era hostil. Porém, com o advento da técnica proveniente da aplicação do conhecimento científico, nossa relação com a natureza não é mais marcada pela necessidade de sobrevivência, mas de controle e dominação absolutos. A técnica é analisada como uma prática que se retroalimenta, pois está voltada para responder as suas próprias necessidades, de modo que já não temos mais controle sobre ela, mas respondemos cada vez mais aos seus apelos:

Hoje, na forma da moderna técnica, a *techne* transformou-se em um infinito impulso da espécie para adiante, seu empreendimento mais significativo. Somos tentados a crer que a vocação dos homens se encontra no contínuo progresso desse empreendimento, superando-se sempre a si mesmo, rumo a feitos cada vez maiores. (JONAS, 2006, p.43).

O mundo moderno inaugura algo totalmente novo em relação à técnica, visto que ela assume patamares antes inimagináveis. Podemos apontar sem dúvida que o papel das tecnologias antes do advento da ciência nos punha frente à natureza, contudo a partir do século dezessete o homem e a mulher passam a conceber a técnica como instrumento de dominação da própria natureza, constituindo assim um instrumento indispensável para o poder humano de conhecer a natureza e dominá-la, “pois antes de nossos tempos as interferências do homem na natureza, tal como ele próprio as via, eram essencialmente superficiais e impotentes para prejudicar um equilíbrio firmemente assentado” (JONAS, 2006, p.32). A reflexão ética de Jonas é um convite dirigido aos tempos modernos para pensarmos como o nosso modo de vida baseado no uso excessivo da técnica tem destruído a natureza e colocado em risco a sobrevivência da vida na terra.

Desse modo, nessa esteira, com a consolidação da ciência e da técnica decorrente dela, novos problemas se põem para a humanidade do ponto de vista mesmo de sua sobrevivência. Nesse contexto de dominação e destruição, Hans Jonas reivindica um novo fundamento para a ética, um imperativo categórico que implique a nossa responsabilidade para com a natureza. Tal princípio se faz urgente em vista da ação do homem e da mulher, contemporaneamente falando consistir num atuar hipertrofiado. Para ele é justamente essa ação, agora e cada vez

mais, superpoderosa que devemos temer; num sentido mais profundo o sucesso da técnica responsabilidade deve ser temido em vista de representar um potencial perigo ao homem e a natureza como um todo. Jonas parte da constatação de que a técnica está consolidada e assim não podemos evitá-la, a natureza modificada do ser humano exorta uma preocupação para o futuro.

Dessa forma, a fundamentação do princípio responsabilidade começa com uma heurística do medo (temor) que Jonas concebe como uma representação do perigo do que está por vir, resultando, por assim dizer, numa ética para o futuro que não sabemos, e isso a técnica parece não se preocupar, com os resultados e forma como afetará a natureza.

Nenhuma ética anterior tinha de levar em consideração a condição global da vida humana, o futuro distante e até mesmo a existência da espécie. Com a consciência de extrema vulnerabilidade da natureza a intervenção tecnológica do homem, surge à ecologia. Repensar os princípios básicos da ética. Procurar não só o bem humano, mas também o bem de coisas - extra-humanas, ou seja, alargar o conhecimento dos “fins em si mesmos” para além da esfera do homem, e fazer com que o bem humano incluísse o cuidado delas. (JONAS, 2006, p. 40).

Essa preocupação com o futuro da natureza revela o traço constitutivo da ética de Jonas, cabendo ao princípio responsabilidade superar as éticas tradicionais que o autor chama de éticas da similitude, visto que uma ética aristotélica ou kantiana não abarca a emergência de um princípio norteador para o futuro. A responsabilidade adquire uma nova dimensão pela técnica que as éticas tradicionais não comportam, resultando numa falha ao limitar a ética ao agir presente, sem pensar nas consequências vindouras. Ainda na mesma direção, as éticas tradicionais são limitadas ao antropocentrismo se tornando, assim, um problema para Jonas que busca um fim imanente também em relação à natureza.

A técnica moderna introduziu ações de uma tal ordem inédita de grandeza, com tais novos objetivos e consequências que a moldura da ética antiga não consegue mais enquadrá-las. [...] Isso impõe à ética, pela enormidade de suas forças, uma nova dimensão, nunca antes sonhada, de responsabilidade. (JONAS, 2006, p.39)

Em busca de uma fundamentação mais ampla para o princípio responsabilidade, ele analisa como o agir do *homo faber* da atualidade, na sua intervenção excessivamente dominadora sobre a natureza, se substancializa no próprio homem e mulher enquanto organismos biológicos presentes, imaginando mesmo que por meio da manipulação genética possa perpetuasse indefinidamente, denunciando uma clara pretensão de eternidade do homem.

Essa geração sonha em perpetuar-se por meio da técnica, sem pensar no que está preparando no presente para as gerações futuras. Em suma todas as potencialidades da técnica forjadas pela superpotência da técnica requerem uma ética para o futuro em vista do perigo eminente do hiperdimensionamento da civilização tecnológica.

Ao assinalar o caráter antropocêntrico das éticas tradicionais, Jonas crítica os princípios a partir dos quais elas são articuladas, bem como os propósitos que elas visam atingir, porém no contexto dos problemas suscitados pela técnica é preciso apontar seu reducionismo e limitação, pois “a significação ética dizia respeito ao relacionamento direto de homem com homem, inclusive o de cada homem consigo mesmo; toda ética tradicional é antropocêntrica (JONAS, 2006, p.35).” Em conformidade com toda a reflexão ética tradicional, ele também acentua que todo ensinamento ético assume como objetivo conduzir ao bem. Agir em acordo com os princípios éticos é sempre beneficente ao executor. Isso é possível, segundo o autor, porque o sujeito fica em paz consigo mesmo, já que atendeu ao apelo oriundo do dever. Na sua concepção o homem bom é o que pratica o bem unicamente pelo bem. Porém, seu agir é limitado ao âmbito anteriormente citado, o antropocêntrico, já que sua consciência lhe assegura que ele fez o melhor que pode em relação ao seu semelhante.

Para que possamos estender as nossas preocupações éticas ao apelo da natureza, para que o seu cuidado seja posto como um bem desejável, faz-se necessário que algo em nós seja capaz de captar e guiar a nossa vontade, em conjunto com nossa razão, é claro, para a prática desse bem. Os nossos sentimentos exercem um papel fundamental na condução dessas ações. São eles que nos impulsionam a manter uma relação de paixão com aquilo que julgamos ser digno de prática.

## **O FUNDAMENTO ONTO-TELEOLÓGICO DA RESPONSABILIDADE**

A perspectiva Jonásiana engendra uma nova possibilidade na ética que, como já afirmamos, não comporta categorias hercúleas frente ao poderio do homem e da mulher do mundo da técnica. Seu imperativo categórico reza: “aja de modo a que os efeitos da tua ação sejam compatíveis com a permanência de uma autêntica vida sobre a Terra.” A nova dimensão ética tem em vista uma pré-visão do futuro do homem e da mulher tecnológico impondo a ele e a ela uma coerência para os efeitos de seu poder para a comunidade humana.

Ética de Jonas, como já esboçado, se estende fundamentando-se num princípio onto-teleológico do Ser imanente à natureza enquanto organismo vivo. O homem e a mulher, segundo Jonas, fazem parte de um todo orgânico denominado natureza, e é nesse sentido que

uma metafísica do ser busca seu sentido. O todo orgânico persegue fins imanentes enquanto organismo, logo a ética da responsabilidade toma como base uma ontologia da ideia de homem e de mulher e sua finalidade intrínseca.

Deste modo, se reconhece que o campo da ontologia configura um problema espinhoso contemporaneamente; contudo sua ontologia nos remete a necessidade de pensar o homem e a mulher e o todo orgânico como fins imanentes, o que deve existir verificando-se uma coerência na legitimação de uma fundamentação do dever para com as gerações futuras, reivindicando, com seu imperativo, a possibilidade de permanência da vida na terra, e da própria sobrevivência da natureza como um fim imanente, cujo valor repousa nela mesma, e não por estar a nosso dispor e servir para os nossos propósitos.

O enorme impacto do Princípio Responsabilidade não se deve somente a sua fundamentação filosófica, mas ao sentimento geral, que até então os mais atentos observadores poderão permitir cada vez menos de que algo poderia ir mal para a humanidade, inclusive o tempo poderia estar em posição no marco de crescimento exagerado e crescente das interferências técnicas sobre a natureza, de pôr em jogo a própria existência. Entretanto, se havia comentado que era evidente a vinda da chuva ácida, o efeito estufa, a poluição dos rios e muitos outros efeitos perigosos, fomos pegos de cheio na destruição de nossa biosfera. (JONAS, 2006, p. 352-353).

Dessa maneira, apresenta-se como ponto de partida para essa reflexão ética o Princípio da responsabilidade, a partir dele temos a possibilidade de fundamentarmos uma ética mais ampla, na qual a natureza e tudo que nela contém, fazem parte da esfera da responsabilidade. A incerteza a respeito de uma vida futura é resultado de um equívoco cometido ao isolar o ser humano do restante da natureza, sendo ele mesmo parte componente da própria natureza. Somente uma ética fundamentada na magnitude do ser, poderia ter um significado real e verdadeiro das coisas em si. A responsabilidade com as gerações futuras é um dever da humanidade, independentes se são ou não nossos descendentes.

Continuadamente o ser e o dever estão intimamente ligados. Daí a importância do ser que, se realiza a partir da vontade que existe dentro de si como uma realização de si próprio. Ao falar acerca disso, não podemos perder de vista que, quando uma pessoa age por aquilo que existe dentro de si, ele não age com interesses, mas quando age pela obrigação, a ação se encerra no interesse. Assim como a natureza encontra suas finalidades, devemos também ter, este princípio como concretização do nosso bem agir impulsionado por nossa força de existir como finalidade da nossa vida, como auto afirmação do ser, ou seja, o ser não será outro, mas aquele que carrega valores fundamentais do ser, e não do não ser.

Não devemos ter o imperativo dominador que leva a obrigação como forma de dever, o que ocasionaria a destruição. As finalidades devem ser voltadas ao bem. Para que isso aconteça é necessário que a nossa vontade seja pautada na nossa relação direta com a natureza. Exercendo estas finalidades, estamos auto afirmando o ser. A questão que queremos ressaltar diz respeito ao sim do ser. Quando falamos assim, não deixamos de lado que o sim para o ser e o dever movimenta tudo o que constitui o homem e a mulher. Por isso, o homem e a mulher detendo o poder sobre a natureza tem responsabilidade por ela.

É evidente que esta responsabilidade tão lembrada por Hans Jonas é diferente do compreendemos como obrigação, conforme já falamos, ou seja, difere da ideia de ter responsabilidade de varrer a casa, pagar as contas, lavar a roupa, por exemplo. Isso é obrigação. O conceito de responsabilidade para o filósofo está entrelaçado a um dever que afirma o ser. Quando estamos no estágio de não reflexão negamos o ser que se torna uma ameaça constante. Mas, se afirmamos a vida e refletirmos estamos auto afirmando o ser.

Frente a essa caracterização da natureza e do nosso papel enquanto seres humanos no âmbito dessa natureza comum, são apresentadas as razões pelas quais os modelos éticos antropocêntricos e voltados para responderem aos problemas e desafios do tempo presente já não conseguem responder aos desafios que são decorrentes do uso excessivo da técnica como um instrumento de dominação. Dialogando com a ética kantiana, ele nos faz entender como o *imperativo categórico*, elemento central daquele modelo ético, já não responde aos problemas do mundo contemporâneo marcado pela ciência e pela técnica.

Para Jonas, a destruição física da humanidade não deve ser vista como algo mais catastrófico, o que deve ser visto aqui é a desconstrução e crise do ser com o meio, pois se a humanidade chegou a esse ponto é porque houve um descaso completo com a relação à natureza comum e a própria sobrevivência da espécie e da biosfera. Jonas quer demonstrar que muitas das premissas que limitam as questões humanas e existenciais dadas como certas na concepção antropocêntrica, não podem ser referências para o modelo de vida contemporânea, pois os antigos preceitos éticos perderam a validade devido à mudança do agir humano.

Em seu ensaio, Jonas dá o exemplo do canto do coral de "Antígona", de Sófocles, que tematiza sobre a supremacia do homem em relação à natureza. A natureza vista como uma deusa, com muitas maravilhas, no entanto apresentando o homem e a mulher de "todas as maiores" de suas maravilhas. O cântico apresenta o homem enaltecendo o próprio homem, os seus feitos de destruição sobre a natureza são tidos como algo comum, pois ela se reconstrói. A soberba humana diante do meio ambiente, somente abre espaço aqui para a morte, pois somente em relação a ela o homem considera-se impotente.

Hans Jonas apresenta em seu texto uma crítica às éticas clássicas, como já antecipamos, mas elege a ética kantiana como representativa de todas elas. Assim, o imperativo Kantiano é submetido a uma análise crítica. Na modernidade, o imperativo categórico kantiano foi mantido como sendo exemplar por muito tempo, tendo a presunção de negar tudo que fosse extra-humano. Seu imperativo foi formulado com o seguinte intuito: “Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal” (KANT, 1980, p. 129). Ou seja, age de tal maneira que o princípio de tua ação se transforme numa lei universal. O imperativo de Kant é um caso extremo da ética da intenção, obedecendo à ação individual, válido no plano individual, mas com a pretensão de se universalizar em relação aos humanos, mas não englobando a natureza como um todo. Dessa forma, este imperativo dirige-se ao imediato e só requer a consistência do ato consigo mesmo, além de ser limitada ao mundo humano.

Para se fundamentar um novo agir ético é necessário atentarmos para a necessidade de um novo imperativo:

Um imperativo adequado ao novo tipo de agir humano e voltado para o novo tipo de sujeito atuante [que] deveria ser mais ou menos assim: “Aja a que os efeitos da tua ação sejam compatíveis com a permanência de uma autêntica vida humana sobre a Terra”; ou, expresso negativamente: “Aja de modo a que os efeitos da tua ação não sejam destruídos para a possibilidade futura de uma tal vida”; ou, simplesmente: “Não ponha em perigo as condições necessárias para a conservação indefinida da humanidade sobre a Terra”; ou, em um uso novamente positivo: “Inclua na tua escolha presente a futura integridade do homem como um dos objetos do teu querer.” (JONAS, 2006, p. 47-48).

Assim, é concebido um novo imperativo em função das novas exigências vigentes em uma sociedade extremamente marcada pela técnica. O novo imperativo ético recomenda que deve-se agir de “modo a que os efeitos da tua ação não sejam destrutivos para a possibilidade futura de uma tal vida.” (JONAS, 2006, p. 47-48). O homem deve preocupar-se com o futuro, não somente o dele, mas também com a gerações que estão por vir. Isso implica fazer uso apenas do necessário, um redimensionamento do nosso modo consumista de vida, na qual os efeitos de nossas ações sejam “compatíveis com a permanência de uma autêntica vida humana sobre a terra”. Nossas ações devem somente repercutir enquanto existirmos, não se deve interferir no bem-estar futuro das próximas gerações. O imperativo proposto por ele é de ordem racional para um agir coletivo com bem público e não individual.

O princípio da responsabilidade traduz a preocupação de Jonas, enquanto pensador, com a sobrevivência futura, porém pela caracterização onto-teológica apresentada, ele indica

que essa deve ser uma preocupação comum. É preciso que cada indivíduo assuma a sua responsabilidade por suas escolhas, com o seu modo de viver consumista e cada vez mais dependente da técnica, ou a nossa chance de sobrevivência no futuro será mínima. Tal como tem sido ilimitada a nossa dependência da técnica, deveríamos desenvolver uma responsabilidade ilimitada em relação a tudo que vive e existe. O planeta vive uma crise, e por isso o homem é obrigado a repensar as dimensões da responsabilidade que deve ter com tudo e todos.

O Dever é uma exigência que está implícita no Ser, desenvolvido na reciprocidade. Se existem deveres, existem também direitos. O nosso dever para com a existência futura depende exclusivamente de nossa responsabilidade. Se formos responsáveis pelo Ser, somos responsáveis pelo futuro que ainda não existe, mas que está projetado pela continuidade do direito de ser e estar no mundo.

## **ESTAMOS CONDENADOS À RESPONSABILIDADE**

Refletindo sobre o Bem, o Dever, o Ser e a responsabilidade na preservação da casa comum, o cerne de sua teoria, Jonas empreende seu esforço argumentativo na busca de alargar o significado do princípio responsabilidade que deve receber uma clara conceituação. Algumas compreensões reducionistas devem ser afastadas. Assim, ele enfatiza que a responsabilidade não deve ser limitada à reciprocidade, pois a natureza e as gerações futuras não podem responder ao agente moral em termos de reciprocidade; as gerações futuras por não estarem aqui, e a natureza por não ser sujeito moral. Não devemos confundir o princípio responsabilidade como a responsabilidade jurídica, pois essa implica uma punição tipificada na lei, enquanto as consequências de um agir que não seja guiado pelo princípio responsabilidade decorrem do próprio agir inconsequente. Também não podemos tomar a responsabilidade em analogia com a relação entre o pai e o seu filho, pois essa, por mais importante que seja, envolve a preocupação com descendência direta, enquanto que a preocupação deve ser com as futuras gerações como um todo. Devemos ainda distinguir da responsabilidade que um político tem em relação ao seu país, pois a nova responsabilidade exige que se pense para além da fronteira das nações.

Devemos ter em mente que a responsabilidade enquanto uma imputação causal de atos feitos por um indivíduo, num primeiro momento pode ser compreendida como uma responsabilidade restrita ao plano jurídico. Aquele que causa um dano deve ser imputado a reparar o dano cometido. Ocorre que enquanto causalidade de ações e reparos, a

responsabilidade fica restrita a uma exterioridade e a culpa não se efetiva de forma ética. Jonas aponta para a causalidade moral dos atos, assim o que é decisivo nesse caso para a imputação da responsabilidade é a qualidade, e não a causalidade do ato.

A responsabilidade pelas gerações futuras e pelo todo orgânico demanda uma profundidade em termos morais de uma determinação muito mais forte, ou seja, no sentido da profunda preocupação com o poder que o indivíduo possui enquanto responsável. Com Jonas podemos repetir a máxima existencialista – Estamos condenados à liberdade – porém sublinhando a responsabilidade - Estamos condenados a sermos responsáveis. Dessa responsabilidade deve brotar o amor pelo que não está aqui(ainda), apontando uma ética que normatiza o agir presente em função da sobrevivência futura. O agir já nos impõe a moralidade, e agir de forma irresponsável representa a não observância do dever que cabe ao agente. Por isso, para Jonas, a responsabilidade não pode ser uma relação recíproca, pois tal relação nos move apenas naquele momento não incidindo numa ética futurista.

A ética da responsabilidade problematiza a nossa acrítica relação com o conhecimento científico e com a técnica, não no sentido de condenar, mas de refletir e assumir as consequências das nossas escolhas, sobretudo em relação as futuras gerações. Mesmo os estadistas, detentores do poder, que justificam suas ações em nome dos supostos interesses de seus países, do bem comum da geração presente, colocaram em risco e, mesmo podem ocasionar o fim de milhares de pessoas inocentes.

Mesmo para salvar a sua nação fica proibido ao estadista utilizar qualquer meio que possa aniquilar a humanidade. Mas, agora, entre as possíveis obras da tecnologia, há algumas que, por seus efeitos cumulativos, têm precisamente essa abrangência e penetração globais, ou seja, têm o poder de pôr em perigo quer a existência inteira ou a essência inteira dos homens no futuro. Em sua decisão fatídica, o estadista pode idealmente supor que compreende aqueles pelos quais ele decide, na condição de procurador. Mas não seria possível supor que a humanidade que ainda está por vir possa concordar com sua própria inexistência ou desumanização; contudo, caso se queira supor essa hipótese (quase desvairada), ela deveria ser repelida: pois existe (como ainda deve ser demonstrado) uma *obrigação incondicional* de existir, por parte da humanidade, que não pode ser confundida com a obrigação condicional de existir, por parte de cada indivíduo. Pode-se discutir a respeito do direito individual do suicídio, mas não do direito do suicídio por parte da humanidade. (JONAS,2006, 86).

O ser humano não pode esquecer que sempre age na esfera da humanidade, que é atemporal, não age em função da humanidade do tempo presente. O agir responsável deve ser para com todos e com tudo, pois a autêntica finalidade do agir humano deve levar em

consideração a natureza como um todo, não uma parte dela, no caso o ser humano. O novo imperativo ético nos põe ante a obrigação de cuidar da humanidade, zelando por tudo aquilo que a faz permanecer existindo, e assim sendo, ninguém tem o direito de fazer com que a vida de muitos seja retirada em nome de interesses econômicos, ideologias políticas ou de progresso tecnológicos.

A sobrevivência da humanidade não deve depender da vontade individual de grupos políticos, governantes, ou grandes empresas. Mesmo quando ainda estamos pensando em termos reducionistas, isto é, colocando o ser humano em primeiro plano, Jonas nos recorda que: “[...] o imperativo de que deve existir uma humanidade é o primeiro, enquanto estivermos tratando exclusivamente do homem” (2006, p.94). Porém, vale enfatizar que a preocupação com o ser humano hoje implica ir além do humano tomado isoladamente, pois se faz cada vez mais necessário pensar holisticamente, ampliando as nossas preocupações para os cuidados com a natureza extra-humana. Uma tarefa para sucessivas gerações.

Percebe-se uma defesa acerca do agir racionalmente. Este agir, sempre estará voltado para o bem. O sujeito deve esquecer-se de si em proveito da causa, de modo a permitir que um eu superior apareça. O verdadeiro homem bom é aquele que fez o bem em virtude do bem, sem lhe importar uma recompensa. Porém, encontramos também que, para sermos um homem bom, é preciso que sejamos influenciados pelo lado emocional. Assim, é da essência de nossa natureza moral que a nossa inteligência nos transmita um apelo que encontre uma resposta em nosso sentimento. É o sentimento de responsabilidade.

Para que algo me atinja e me afete de maneira a influenciar minha vontade é preciso que eu seja capaz de ser influenciado por esse algo. Nosso lado emocional tem de entrar em jogo. E é da própria essência da nossa natureza moral que a inteligência nos transmite um apelo que encontre uma resposta em nosso sentimento. É o sentimento de responsabilidade. (JONAS, 2006, p.156-157).

O mundo encontra-se em plena era da tecnologia, na qual o próprio homem e a própria mulher são descartáveis, é descartando também a natureza, a responsabilidade, o respeito pelo próximo e pelo futuro. O homem destrói a natureza com o pretexto de melhores condições de vida, porém se de fato refletir sobre suas ações, irá ele perceber que a humanidade está regredindo, perceberam que aquilo definido por eles de desenvolvimento, na verdade é a destruição de nossa maior fonte de vida, a natureza. Jonas tem a intenção de mostrar que os seres vivos devem viver para cumprir com um objetivo, mesmo que seja com ele mesmo. Se o

ser humano tem várias finalidades, da mesma forma todos os outros seres têm a sua, mesmo que nos seja desconhecida, devemos respeitar o seu ciclo.

Não se pretende com a ética da responsabilidade, fazer com que o homem pare de evoluir e detenha o seu progresso, mas sim que amplie o conhecimento sobre si mesmo e suas reais necessidades, de modo que pondere sobre as consequências de suas ações e modifique o seu modo de agir, refletindo sobre ao futuro de forma a possibilitar aos que virão ter uma boa vida equilibrada, e a própria natureza poder cumprir sua função e continuar a existir agora e no futuro, pois é essa a sua finalidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O princípio responsabilidade de Jonas objetiva, em seu caráter normativo, a permanência digna da vida na terra, pois a civilização científica nos impõe uma natureza modificada do agir humano e nesse ínterim a ética toma novas dimensões. O papel da técnica encarnado pelo *homo faber* parece não ter volta e, portanto, a heurística do medo nos exorta a uma desconfiança perante a técnica. Também, a necessidade de um novo imperativo se faz iminente em face das éticas tradicionais não abarcarem a dimensão exigida pela civilização tecnocientífica. Alicerçado numa ontologia do Ser imanente na natureza enquanto finalidade subjetiva, a responsabilidade assume novos parâmetros dado a relação do homem com a natureza. Portanto, Jonas muitas vezes é interpretado como um conservador, na medida em que acena para a necessidade de frear o progresso tecnológico e científico em vista de suas ameaças à existência humana.

Assim, precisamos assinalar que o enorme esforço teórico de Jonas suscitou e ainda suscita muitas polêmicas quanto aos pressupostos evocados pelo pensador alemão: (1) o medo de ferir as gerações futuras como um princípio ético absoluto; (2) a tecnologia como uma face onde a possibilidade da catástrofe é maior do que a possibilidade de evitá-la; (3) as utopias políticas vigentes como incapazes de lidar com o futuro; (4) a sua leitura das perspectivas éticas clássicas e modernas como relativas, exclusivamente, às relações éticas presentes ou próximas e incapazes de lidar com a possibilidade da vida futura.

Por tais problemas que suscita, que exige de nós uma atenta reflexão, o livro de Jonas que tematiza de modo demorado sobre o princípio responsabilidade, merece uma leitura atenta e cuidadosa porque propõe uma reflexão cada vez mais necessária à nossa sobrevivência e a do

planeta. E o seu princípio responsabilidade abre uma perspectiva de diálogo crítico em uma época onde o niilismo tecnológico e político fez sua morada, talvez, definitiva.

É possível analisar através dos desdobramentos feitos que se pretende validar e fundamentar o arquétipo de uma ética fundamentada na amplitude do ser. Mas para isso é necessário a articulação das categorias Heurística do Medo, Fim e valor, Bem, o Dever e o Ser e a relação entre a Responsabilidade política mais ampla e aquela que diz respeito às escolhas de cada indivíduo, redimensionando o estilo consumista de vida, para criar a base de uma configuração ética fundamentada no Princípio Responsabilidade. Conforme Jonas, a ética precisa ser fundamentada na globalidade do ser, mas também, fundamentada na singularidade do homem, buscando sempre evitar qualquer forma de relativismo de valores. O Princípio Responsabilidade implica ser também um imperativo da existência, pois essa seria a primeira condição ética e responsável com e para o mundo de amanhã.

No entanto, pensar nas possibilidades de termos através da educação uma construção coesiva de conhecimento, que busque através da dialogicidade princípios éticos e responsáveis, é uma possibilidade de efetivarmos uma práxis coletiva. Poder respeitar, cuidar, lutar, renunciar e acima de tudo agir com responsabilidade, é um ato essencialmente ético, que por sinal está em nossa esfera do poder. Pode-se afirmar, portanto, que Hans Jonas foi um educador, um pensador, que manifestou suas preocupações com a humanidade, com a vida presente e futura, além de tornar-se uma referência para a área da Bioética, Educação e Filosofia, desafiando questões pertinentes sobre como educar para uma vida responsável em uma sociedade tecnológica contemporânea.

## ABSTRACT

Philosopher, Hans Jonas is considered one of the last representatives of the group of born Jewish philosophers in Germany. He thought it was necessary to think about the principles underpinning our actions, and even more on the consequences of our way of relating to nature. Therefore, we will examine in this article aspects of "The Responsibility Principle: Test ethics for technological civilization", text Jonas develops from the unrest witnessed in the troubled twentieth century, and its intellectual trajectory marked by philosophical and theological formation. In this work our author advocates for the establishment of a new ethic that is no longer centered on anthropocentrism, but taking into account the nature as a whole. Thus, we will present key aspects of ethics aimed at the survival of life on earth. Within this ethical reflection responsibility it is not understood as simple obligations, assumes a broader connotation. Pay bills, study, work, are obligations of everyday life, but this is different from being responsible. Jonas defines responsibility for it created within us consciously. It is as if something is build every day within us, allowing us to aim at a greater good, common to all living beings, those who are and those who will come into existence, the nature and all the good that it can provide. Such awareness resulting from an act of reflection, which leads us to respect is the responsibility.

**Keywords:** Hans Jonas, Éthic, Responsibility.

## REFERÊNCIAS

CARVALHO, José Maurício. **Problemas e teorias da ética contemporânea**. Porto Alegre: Edipucrs, 2004.

JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica**. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2006.

JONAS, Hans. Técnica e responsabilidade: reflexões sobre as novas tarefas da Ética. In \_\_\_\_\_. **Ética, medicina e técnica**. Lisboa: Veja Passagens, 1994. p. 27-62.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Coleção Pensadores)

LEAL, Franciele; PANSANATO, Eliana. Écos de Filosofia: O Princípio de Responsabilidade de Hans Jonas. **Grupo Café com Filosofia– PHIPSI**. Jan. 2011. Disponível em: <<http://filosofojr.wordpress.com/2011/01/04/ecos-de-filosofia-o-principio-de-responsabilidade-de-hans-jonas>> Acesso em: 28 fev. 2016.

PELLIZZOLI, Marcelo L. **Correntes da ética ambiental**. Petrópolis: Vozes, 2003.

SANTOS, Robson dos. **O problema da técnica e a crítica à tradição na ética de Hans Jonas.** Bioethikos. São Camilo, 2011. Disponível em: <<http://www.saocamilo-sp.br/pdf/bioethikos/85/130-140.pdf>>. Acesso em: 07 de mar. de 2014

SINGER, Peter. **Ética Prática.** Tradução de Jefferson Luiz Camargo. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002 (Coleção Biblioteca Universal).